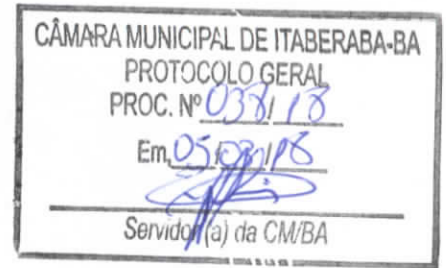




Ao

Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REABERTURA DA ESCOLA DA REGIÃO RURAL DO CALDERÃO DO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que a localidade está vivendo uma crescente populacional, o referido local possui diversas casas, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e também das localidades adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças e jovens, o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido povoado localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no encaminhamento desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.

“Dr. Murilo”